

GAZETA  
DO SERTÃO

19 DE SETEMBRO  
DE 1890

# Gazeta do Sertão

### ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno ..... 30000  
Semestre ..... 15000

Fundadores: - I. JOFFILY e C.ª Retumb.

## Orgão Democrata. Publicação semanal.

DIRECTOR: - Irenéo Joffily.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

### ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno ..... 30000  
Semestre ..... 15000  
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 19 de Setembro de 1890.

### ESPEDIENTE

## Almanak

SETEMBRO (tem 30 dias)  
SOL em LIBRA

DOMINGO	1	8	15	22	29
SEG.-FEIRA	2	9	16	23	30
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24	1
QUART.-FEIRA	4	11	18	25	2
QUINT.-FEIRA	5	12	19	26	3
SEXTA-FEIRA	6	13	20	27	4
SABADO	7	14	21	28	5

DIAS SANTIFICADO: 8

PHASES DA LUNAR  
Ming a 6, nova a 14, cresce a 21,  
cheia a 28.

### MEMORANDUM.

Correio: 25

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

- Piancó.
- Vigário Manoel Mariano de Albuquerque - S. João do Rio do Peixe.
- Vigário Manoel V. da Costa e Sá. - Souza.
- Vigário Francisco Torres Brazil. - Alagôa do Monteiro.
- Vigário Manoel U. da Costa Ramos. - Alagôa-Nova.
- Conego, vigário José Antunes Brandão. - Alagôa-Grande.
- Vigário Luiz José de Araújo. - Guarabira.
- Vigário Walfrêdo S. Santos Leal. - Serra da Raiz.
- Vigário Sebastião Bastos de Almeida Pessoa. - Araruna.
- Vigário Manoel Correia de Sousa Lima. - Cajazeiras.
- Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo. - Pilões.
- Tenente Manoel Maria da Silva. - Parahyba.
- A. Augusto de Figueiredo Carvalho. - Areia.
- Jarmaculico, Simão Patrício da Costa. - Pombal.
- João Leite Ferreira Primo. - Brejo do Cruz.
- Tenente Coronel Benedicto Saldanha. - Solitude.
- Imperiano José da Costa.

A elles poderão as assignaturas da Gazeta do Sertão pagar as suas assignaturas entendendo-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

### GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 19 DE SETEMBRO DE 1890.

## A eleição

O que houve no dia 15 do corrente nesta cidade, não foi eleição, foi antes uma farsa, uma saturnal: mais ainda uma immundidade tão revoltante, e que nunca se deu aqui, talvez em todo o Brasil.

A verdade no processo eleitoral, por parte dos membros do governo, era geralmente annunciada, era por muitos esperada, mas nunca passou pela nossa imaginação que ella fosse levada a effecto com tanta cynismo, de um modo tão escandaloso como se deu aqui.

Confirma-nos o coração de brasileiro, de patriota, ver como funcionarios que se deviam impor ao respeito do povo, desceram ao grau de falsificadores de eleições!

E' duro o qualificativo, mas merecem-no em todo rigor da expressão os membros das mesas eleitores das 1.ª e 3.ª secções desta cidade; e nós como jornalista cumprimos o nosso dever de não calar a verdade, muito embora ella irrite e offenda a quem quer que seja.

Sim! falsificadores chamamos nós a grande maioria do eleitorado de Campina Grande aos intendentos Christiano Lauritzen, Adelonso Souto e ao promotor publico da comarca Antonio Evaristo da Cruz Gouveia, membros da mesa eleitoral da 1.ª secção.

Falsificadores chamamos nós ao juiz municipal, Dr. Alfredo Espinola e aos demais membros da mesa eleitoral da 3.ª secção, da qual foi presidente.

E se julgarem-se offendidos com esta — inreparação que lhes fizermos, — chamem-nos a juizo, que nós provaremos o que denunciamos.

Pobre Brasil, infeliz patria, que ves hoje o que nunca viste, um juiz municipal, um promotor publico, funcionarios, que deviam ser guardas da lei, commandar falcotruas, commetter escandalosas falsidades!

Em outro paiz, onde houvesse moralidade na administração, esses funcionarios seriam arrastados aos tribunaes e punidos severamente; mas aqui, com o governo que temos, talvez sejam elogiados e encarecerados como defensores

da causa republicana.

Depois das ameaças e do terror que afugentou das urnas mais de metade do eleitorado, 256 para 510, humero total: os agentes do poder concluem a sua obra com a mais requintada fraude.

Quem diria que o regimen inaugurado a 15 de Novembro authorisasse o espectáculo triste e vergonhoso que esta cidade presenciou atonita no dia 15 do corrente?

Um governo que deste modo escarnece do povo, que encampa falsidades como as que vamos narrar, pode ser tudo menos republicano ou proprio de um paiz livre.

E' preciso salvar-se a republica! Para este ponto devem convergir as vistas todos os patriotas brasileiros.

E só o partido catholico, que é o partido nacional deste Estado, poderá levar avante tão grandiosa missão.

\* \*

Attendam agora os nossos leitores a narração, sucinta e fiel do

### PROCESSO ELEITORAL

#### 1.ª SECÇÃO

A mesa dessa secção era toda governista, até mesmo os dois fiseaes. Compareceram 89 eleitores.

O resultado da votação em vista dos documentos adiante transcriptos devia ser o seguinte para os candidatos da opposição:

#### SENADORES

Irenéo Joffily	51
Tertuliano Henriques	44
Anizio Salathiel	43

#### DEPUTADOS

Aprigio Pessoa	40
Filisardo Toscano	43
Apollonio Albuquerque	41
Diogo Velho	44
Paulo de Lacerda	43

Entretanto a mesa eleitoral falsificou a apuração das cedulas, escamoteando todos os votos dados aos Drs. João Favares, Martins Junior, etc. para os candidatos do governo e publicou a sua fraude dando-lhes maioria de dez votos sobre os da opposição.

Quando foi conhecida a fraude, a indignação foi geral, e inmeras reclamações e apostrophes foram dirigidas á mesa.

Um protesto assignado pelos eleito-

res Dr. Irenéo Joffily, João da Silva Pimentel e Luiz de França Sodré foi incontinentemente appresentado, sendo logo requeridas certidões dos actos do processo eleitoral, que até esta data não foram despachadas.

#### 2.ª SECÇÃO

Como na primeira a mesa desta secção era em sua totalidade governista e tambem os fiseaes.

Ella mostrou desde o principio da eleição um arbitrio nunca visto chegando por vezes até a violencia. Debalde o distincto academico Alipio Salles, que defendia com todo valor os direitos do povo, mostrando a lei, pedia a sua execução; a nada quiz a mesa attender.

Os eleitores Lino Gomes da Silva, Antonio Nunes Vianna de Luna, José Fortunato de Miranda, Antonio Galdino de Silqueira, José Alves Ferreira Catão e Clementino Gomes de Silqueira, não foram admittidos a votar, nem mesmo em separado, sendo que o ultimo é eleitor antigo, cidadão respeitavel bem conhecido nesta cidade. A dois outros eleitores obrigou a mesa á que votassem com chapas do governo.

O intelligente academico e eleitor Alipio de Salles descreveu todas as violencias e arbitrariedades em um protesto e mandou-o á mesa.

O resultado legal dessa secção onde compareceram 86 eleitores é o seguinte para os candidatos da opposição:

#### SENADORES

Irenéo Joffily	45
Anizio Salathiel	40
Tertuliano Henriques	40

#### DEPUTADOS

Apollonio Albuquerque	40
Paulo de Lacerda	40
Filisardo Toscano	45
Diogo Velho	40
Aprigio Pessoa	45

Até esta data é completamente ignorada a apuração feita pela mesa.

#### 3.ª SECÇÃO

Ainda maior do que na 1.ª secção foi a fraude nesta. Todos os mesarios e fiseaes eram governistas e presidia a mesa o juiz municipal Dr. Espinola, que escondido atraz de uma enorme urna, praticou com toda calma e socego de espirito a fraude na apuração.

Compareceram à eleição 79 eleitores dos quaes 46 da opposição como se evidencia nos documentos adiante transcriptos...

A votação legal para os candidatos da opposição na 3.ª secção é a seguinte: que se achá cabalmente comprovada com os documentos adiante transcriptos:

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Irineo Joffily (46), Anísio Salathiel (45), Tertuliano Henriques (45), Apollonio (46), Aprígio (46), Felisardo (45), Diogo Velho (45).

Apesar disto, isto é, de estar provada sem haver a menor duvida, que a opposição teve pelo menos uma maioria de 13 votos na 3.ª secção, a respectiva mesa falsificou a apuração do seguinte modo:

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Irineo (23), Anísio (28), Tertuliano (23).

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Apollonio (26), Aprígio (26), Lacerda (25), Diogo (25), Felisardo (25).

E os votos escamoteados foram dados aos candidatos governistas, contemplados com votação superior de 41 até 51 votos.

Agora passamos a dar ligeira noticia das outras secções do município.

Nesse districto os eleitores da opposição em numero superior á disentes, comprehendidos nos sessenta da subdelegacia de S. Francisco, estavam todos sem titulos.

O presidente da intendencia, Christiano Lauritzen, apesar da reclamação feita por esta folha não quiz cumprir o decreto do governo...

O seu plano era patente, por quanto aos eleitores, que de lá vieram receber aqui os seus titulos, elle perguntava á cada um delles: — é do governo?

Defeito no dia 15 do corrente, apenas tinham recebido titulos 50 eleitores governistas, e mais de 200 da opposição não os tinha. Em vista disto mais de cem eleitores, entre os quaes o conego Francisco Alves Pequeno e outros cidadãos qualificados lavraram um protesto...

Os eleitores governistas fizeram a sua farsa eleitoral, pois só este nome merece o acto da microscopica minoria governamental.

Nesse districto como em Poçinhos só tinham titulos os eleitores governistas, os quaes compareceram em numero de 37 e fizeram igualmente o seu simulacro de eleição. Os eleitores da opposição, que compareceram em numero de 59, protestaram contra a presão, ameaças, e fazendo identicas declarações de votos.

O districto de Boa-Vista tem perto de 140 eleitores.

No districto de Fagundes o terror espalhado pelos membros da intendencia produziu o resultado, que ellos tinham em vista, isto é, augmentar das urnas a mais de metade do eleitorado, que sendo de perto de 240, compareceu somente á eleição 115.

O presidente da mesa eleitoral, capitão Manoel Gustavo de Farias Leite, que é membro da intendencia, conhecendo quando a assembleia estava reunida no dia 15, que teria maioria, distribuiu na occasião os titulos, que ainda se achavam em seu poder.

O processo eleitoral correu sem o menor incidente dando o seguinte resultado:

Table with 2 columns: Name and Votes. Lists Senators (Senadores) and Deputies (Deputados) with their respective vote counts.

Aprigio 40, Lacerda 41, Toscano 41, Diogo Velho 40. A não serem as ameaças, que aterrorizaram á muitos eleitores da opposição, e que se comparecessem todos, teria esplendida maioria; foi esta a unica secção deste município onde houve processo eleitoral mais ou menos regular...

Chegando ao termo de nossa jornada por todas as seis secções eleitoraes deste município e comarca consideremos agora o conjunto. Do exposto vê-se, que subindo ao numero de 1150 o eleitorado desta comarca, distribuido pelos quatro referidos districtos: o governo fez a eleição de Poçinhos com 50 eleitores, que é a quinta parte do seu eleitorado; em Boa-Vista com 38, que corresponde á quarta parte; em Fagundes e nesta cidade com um numero inferior á metade.

A tudo isto accessos o maior monopresso da lei e a fraude: comprovados por documentos firmados, entre outros cidadãos qualificados, pelos Rvms. Vigário Luiz Francisco de Salles Pessôa, Conego Francisco Alves Pequeno, e padre José Ambrosio da Costa Ramos, respectivamente, quando podendo escrever em rasão dos seus soffrimentos phisicos, não quiz ainda assim deixar de protestar contra tanta miseria de um governo que se diz republicano.

O cynismo chegou ao cumulo. Os presidentes das mesas tinham nos seus lados mucos de chapas governistas e cada eleitor chamado, era instado á aceitar-as; e alguns foram mesmos ameaçados e obrigados á recebê-las. Os candidatos do governo, aquelles que foram eleitos desse modo, poderão ser considerados representantes da Parahyba?

Não por certo! São designados do governo; delles somente dependem. O povo volta-lhes as costas. Mas, não desanimem os patriotas parahybans. União! Cerremos fileiras para na occasião opportuna darmos combate á esses mercaderes, que apenas tem o rotulo de republicanos.

Senhores De V. S. Att.º e Cr.º Thomaz Bezerra Cavalcante

En abaixo assignado declaro debaixo de juramento, que na eleição hoje procedida na 1.ª secção desta cidade, onde sou eleitor, votei para senadores no Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffily, Dr. Firmino Gomes da Silveira e coronel João Soares Neiva e para deputados Dr. Pedro Americo de Figueiredo, Antonio Joaquim de Couto Cartaxo, João Tavares de Mello Cavalcante, Felisardo Toscano Leite Ferreira e Apollonio Zenaydes Perigrino de Albuquerque.

Documentos

Nos abaixo assignados declaramos de baixo de juramento que na eleição hoje procedida nesta primeira secção da cidade de Campina Grande, votamos nos seguintes nomes: para senadores, Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffily, general José de Almeida Barreto e Dr. Firmino Gomes da Silveira, e para deputados Dr. João Tavares de Mello Cavalcante, Dr. Apollonio Zenaydes Perigrino de Albuquerque, Dr. Felisardo Toscano Leite Ferreira, Dr. Aprígio Carlos Pessôa de Mello e Dr. Pedro Americo de Figueiredo.

João Baptista dos Santos, João Baptista dos Santos Filho, Pedro Baptista dos Santos Marreca.

En abaixo assignado, eleitor da 1.ª secção eleitoral desta cidade de Campina Grande declaro de baixo de juramento, que na eleição de hoje, á que compareci, depozitei na urna duas cedulas, uma para senadores com os nomes do Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffily, general José de Almeida Barreto e coronel João Soares Neiva, e outra para deputados com os nomes do Dr. José Isidoro Martins Junior, Manoel Cavalcante de Albuquerque Bello, João da Silva Retumba e João Baptista de Sá Andrade.

Campina Grande, 15 de Setembro de 1890. Luiz de França Sodré.

En abaixo assignado declaro, e juro se preciso for que na eleição hoje procedida na 1.ª secção desta cidade onde sou eleitor, votei para senadores nos seguintes nomes: Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffily, Dr. Firmino Gomes da Silveira, general José de Almeida Barreto, e para deputados Dr. João Tavares de Mello Cavalcante, Dr. Antonio Joaquim de Couto Cartaxo, Dr. Epitácio da Silva Pessôa, Dr. Aprígio Carlos Pessôa de Mello, e João da Silva Retumba.

Campina Grande, 15 de Setembro de 1890. José Gomes de Farias.

M. Sr. Dr. Irineo Joffily. En resposta a sua carta de hoje datada tenho a dizer-lhe que compareci á eleição de Senadores e Deputados ao Congresso Nacional hontem procedida nesta Cidade, e como Eleitor da primeira secção n'ella votei nos seguintes Cidadãos para Senadores: no Dr. Firmino Gomes da Silveira, Conselheiro Manoel Tertuliano Thomaz Henriques Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffily, para Deputados, Dr. Pedro Americo de Figueiredo, 1.º Te. João da Silva Retumba, Dr. Antonio Joaquim de Couto Cartaxo, Dr. Aprígio Carlos Pessôa de Mello, e Dr. Diogo Velho Cavalcante Sobrinho. Tenho assim respondido sua carta podendo fazer esta minha resposta o uso que lhe convier.

Son com respeito De V. S. Att.º e Cr.º Thomaz Bezerra Cavalcante

En abaixo assignado declaro debaixo de juramento, que na eleição hoje procedida na 1.ª secção desta cidade, onde sou eleitor, votei para senadores no Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffily, Dr. Firmino Gomes da Silveira e coronel João Soares Neiva e para deputados Dr. Pedro Americo de Figueiredo, Antonio Joaquim de Couto Cartaxo, João Tavares de Mello Cavalcante, Felisardo Toscano Leite Ferreira e Apollonio Zenaydes Perigrino de Albuquerque.

Campina, 15 de Setembro de 1890 José Dias da Costa Precipício

En abaixo assignado, eleitor da 1.ª secção eleitoral desta cidade de Campina Grande declaro debaixo de juramento que na eleição de hoje, a que compareci, depozitei na urna duas cedulas: uma para senador com o unico nome do Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffily, e outra para deputados com os nomes dos Drs. Aprígio Carlos Pessôa de Mello e Felisardo Toscano Leite Ferreira.

reci, depozitei na urna duas cedulas: uma para senador com o unico nome do Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffily, e outra para deputados com os nomes dos Drs. Aprígio Carlos Pessôa de Mello e Felisardo Toscano Leite Ferreira. Campina, 15 de Setembro de 1890 José Joaquim de Araujo Pedrosa

PROTESTO

Os abaixo assignados, eleitores residentes nesta cidade de Campina Grande, com direito de voto na 1.ª secção eleitoral desta mesma cidade, solemnemente protestam contra a falsidade da apuração das cedulas recolhidas á urna na eleição de senadores e deputados ao Congresso Nacional, hoje procedida, e á qual compareceram como há de constar do respectivo livro de assignaturas.

Declaramos debaixo de juramento que as cedulas que depositamos na mesma urna continham os nomes dos cidadãos: — Dr. Anísio Salathiel Carneiro da Cunha, conselheiro Manoel Tertuliano Thomaz Henriques e Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffily para senadores; e para deputados os nomes dos cidadãos, Drs. Apollonio Zenaydes Perigrino de Albuquerque, Aprígio Carlos Pessôa de Mello, Paulo Cavalcante Pessôa de Lacerda, Felisardo Toscano Leite Ferreira e Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.

E tendo em vista o numero de eleitores que compareceram á chamada e votaram, 89, comparado com o resultado da apuração feita pela referida Mesa Eleitoral, fica evidentemente demonstrada a falsidade praticada por dita Mesa na apuração das cedulas.

Não podendo, pois, prevalecer semelhante falsidade, lavram o presente protesto afim de ser publicado e levado aos poderes competentes, que têm de tomar conhecimento da referida eleição. Cidade de Campina Grande, 15 de Setembro de 1890.

- Vigário Luiz Francisco de Salles Pessôa, Irineo Ceciliano Pereira Joffily, Alípio de Salles Freire Pessôa, José Francisco Barbosa, Jesuino Alves Correia, João da Silva Pimentel, Antonio Joaquim Candeas, José Smithson Diniz, Mariano Placido Correia, Francisco de Sousa Costa, José Felix Ferreira de Araujo, Agostinho Lourenço da Silva Porto, João Baptista Lial, José Bernardino de Araujo, João Marcelino Soares de Andrade, Decolegiano Carneiro Machado Rios, Raymundo Tavares Candeas, Raymundo Nonato Tavares Candeas, Apollonio Alves Correia, Honorio Alves Correia, José Martins da Cunha, Bento Gomes Pereira Lima, Lino de Sousa Varjão, Baltazar Gomes Pereira Lima, Boaventura Cardial da Cunha, Moyses Alves Correia, Henrique Alves Correia, Constançio Alves Correia, Martiniano Marques da Costa, João Lourenço da Silva Porto, Manoel Soares Guimarães

Agripino Cavalcante de Albuquerque Martinho Wenceslau de Sousa, Francisco das Chagas Bastos, João Bandeira da Silva

(1) O eleitor Emiliano Carneiro da Costa votou em chapas da opposição.

O eleitor Moyses Leão da Veiga apenas votou com uma chapas de senador, na qual estava incluído o nome do Dr. Irineo Joffily.

Os eleitores Dr. Austeliano Correia de Castro, capitão Manoel Correia de Castro e José Joaquim Bezerra de Oliveira, não receberam chapas governistas nem da opposição. Dois outros eleitores, que não votaram com chapas do governo pediram-nos para não publicar os seus nomes.

PROTESTO

Da 3.ª Secção

Os abaixo assignados, eleitores residentes no primeiro districto de paz de Campina Grande, e com o direito de voto na 3.ª secção eleitoral desta mesma cidade, solemnemente protestam contra a falsidade da apuração das cedulas recolhidas á urna na eleição de senadores e deputados ao Congresso Nacional, hoje procedida, e á qual compareceram como há de constar do respectivo livro de assignaturas. Declaramos debaixo de juramento que as cedulas que depositaram na mesma urna continham os nomes dos cidadãos, Dr. Anísio Salathiel Carneiro da Cunha, conselheiro Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, e Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffily, para senadores; e para deputados os nomes dos cidadãos, Drs. Apollonio Zenaydes Perigrino de Albuquerque, Aprígio Carlos Pessôa de Mello, Paulo Cavalcante Pessôa de Lacerda, Felisardo Toscano Leite Ferreira e Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.

E tendo em vista o numero de eleitores que compareceram á chamada e votaram, 89, comparado com o resultado da apuração feita pela referida Mesa Eleitoral, fica evidentemente demonstrado a falsificação praticada por dita mesa na apuração das cedulas.

Não podendo, pois, prevalecer semelhante fraude, lavram o presente protesto afim de ser publicado pela imprensa e levado aos poderes competentes, que tem de tomar conhecimento da referida eleição. Cidade de Campina Grande, 15 de Setembro de 1890.

- José Francisco da Costa, João Justiniano de Barros Lima, Julio Ferreira de Luna, Antonio Pereira do Espirito Santo, João Rodrigues de Albuquerque, Manoel Pereira da Cunha Araujo, João Lourenço Porto Filho, João de Sousa Albuquerque, Elpidio da Cunha Lima, Clementino Alves de Maria, Sebastião Alves de Maria, José Joaquim Alves de Maria, João Pereira da Rocha Filho, Manoel Pereira da Rocha, José Pereira da Rocha Sobrinho, Antonio Gonçalves de Oliveira, João Pereira da Rocha, José André Pereira de Albuquerque, José Gonçalves de Oliveira, Floripes José da Silva Continho, Aquilino Rodrigues de Sousa Magalhães, Honorio Pereira de Albuquerque, Antonio Pereira de Albuquerque, Arthur Sizemundo de Albuquerque, Manoel Luiz de Farias, Manoel Francisco Velloz, Francisco Antonio Velloz, Manoel Gomes de Araujo Sobrinho, Benedicto Gonçalves de Maria, Afonso Rodrigues de Albuquerque, Thomaz Pereira de Araujo, Joaquim Felix de Araujo,

João Lourenço Porto, João José da Silva Continho, José Jeronymo Pereira da Silva, José Tavares de Mello Cavalcante, Francisco Tavares de Mello Cavalcante.

Os abaixo assignados eleitores da 3.ª secção do districto desta cidade de Campina Grande, declaram e juram se preciso for que na eleição, ant' hontem procedida nesta cidade para senadores e deputados ao Congresso Nacional, votaram nos seguintes cidadãos: para senadores Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffily, Dr. Anísio Salathiel Carneiro da Cunha, e conselheiro Manoel Tertuliano Thomaz Henriques e para deputados, Drs. Apollonio Zenaydes Perigrino de Albuquerque, Epitácio da Silva Pessôa, Aprígio Carlos Pessôa de Mello, Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho, e Felisardo Toscano Leite Ferreira.

Campina, 17 de Setembro de 1890. Carlos Teixeira de Brito Lyra, Carlos Teixeira de Brito Lyra Filho, José Teixeira de Brito Lyra, Joaquim Teixeira de Brito Lyra, Emigdio Teixeira de Brito Lyra, Vicente Joaquim de Barros Correia, André Vieira Alves.

En abaixo assignado declaro e juro se preciso for que na eleição hoje procedida na 3.ª secção desta cidade onde sou eleitor, votei para Senadores, nos seguintes nomes: Bacharel Irineo Ceciliano Pereira Joffily, Bacharel Firmino Gomes da Silveira e General José de Almeida Barreto e para deputados Epitácio da Silva Pessôa, Bacharel Aprígio Carlos Pessôa de Mello, Bacharel Apollonio Zenaydes Perigrino de Albuquerque, Bacharel Antonio Joaquim de Couto Cartaxo e João da Silva Retumba, 1.º tenente da armada.

Campina Grande, 15 de Setembro de 1890. Joaquim Azevedo de Farias.

A Patria em falso!

Cheia de esperanças do futuro acordou a cidade de Campina Grande no 15 de Setembro, dia em que todo cidadão orgulho de cidadão almejava cooperar na fundação da Patria livre.

Nesse grandioso intuito cada qual sob a égida da lei foi em demanda do logar convenido para a escolha de seus representantes no proximo Congresso Nacional. Em breve, porém, apercebeu-se que tremendos dipies se erguem á corrente entusiasmada de mas opiniões e com terrivel decepção começa-se a sentir o emervante desengano do cumprimento de doces promessas, que, quasi brisas matutinas, ha pouco, soviavam-se a grandes golpes.

No leve perpassar das horas inauguram-se as mesas eleitoraes do 1.º districto, as quaes pouco esculpulosas pela inteireza da lei, descarregaram-lhe intensos golpes, mutilando-a, deformando-a, e assim escarnecendo da opinião publica de ordinario maua e bonaccosa e as vezes leonica, enturecida como a onda bravia em dia de tempestade.

Na 3.ª secção alem da recusa formal de um protestos de eleitores proteridos de voto sob falso pretexto, não manda a mesa afixar edital que a lei manda seguir-se immediatamente á apuração dos votos. Com a eleição de 15 se pode affirmar que foi posto remate a serie artificiosa de caramolas da Intendencia no pleito eleitoral. E de creer que esta esteja jubilosa pela pressão exercida sobre o eleitorado, negando

a sua maioria titulos de habilitação; mas é de todo indubitavel que a victoria material hontem alcançada a preço de combinações pouco honrosas pouco agradar ao Pai-Venancio, e muito menos corresponderá ao pondero do povo Campinense que foi suffocado na sua aspiração pela liberdade e independencia.

Miseravel inicio de comícios populares na União Brasileira, que fará todos exclamar: A Patria está em falso!!

Campina, 16 de Setembro de 1890 Alípio Salles.

A PEDIDOS

Mesa popular.

Alerta oh! mocidade vigorosa, la passou a tempestade furiosa Das eleições.

Em Campina esta heresia Cidadã Seus habitantes que só querem liberdade Não recuam oppressões.

Vou fallar das eleições do dia quinze Que os agents do governo a lei infringem Para ganhar.

Los heróicos eleitores destimidos, Com ameaças não se julgam coagidos A retrogradar.

E o governo que quer ser republicano, Mandou a os intrepidos parahybans Um dictador

Contra elles que só querem amplidão, No respeito aos direitos, la invã, Reage o agressor.

O povo, que vantagem não espiga Do governo, que por ella delibera, Rapugna!

Os energicos eleitores, independentes, Repolind a os amagos dos exigentes, Não trepidam.

Ja vê, pois, que este povo é liberto, Ja não vota em governo indisereto De homens-atheus;

So quegem religião com a republica E tudo mais que ato for feito em a rubrica Do Verdadeiro Deus.

Campina Grande — 1890. C. J. A.

GAZETILHA

Tribuna — Nos dias 12, 13 e 14 do corrente mez, na igreja do Rosario, desta cidade, celebrou o Rvm. Vigário Salles, o tríduo reconhecido pelo governador do Bispaço.

A concurrencia foi grande, principalmente no ultimo dia, quando o pequeno tempo não pôde comportar-a, enchendo-se o patamar até o cruzeiro.

Em todo tríduo o Rvm. Vigário fez-se ouvir do pulpito, discorrendo largamente á respeito dos deveres dos catholicos no estado actual do paiz; comprovando-os com factos da historia sagrada e profana, analogos aos que presenciámos.

Os canticos religiosos foram entoados por excellentes vozes de 12 mesas de diferentes familias desta cidade; sendo acompanhados pelos distinctos artistas, Balbino Benjamin de Andrade e Antonio Joaquim Candeas em seraphina e rabeca.

Eleição — Chegaram-nos as seguintes noticias:

Table with 2 columns: Name and Votes. Lists candidates for Senators (Para Senadores) and their respective vote counts.

Deputados	
Epitacio	147
Cartaxo	147
Sá Andrade	144
Retnuba	127
Pedro Americo	124
Apolonio	86
Aprigio	76
Lacerda	59
Felisardo	57
Diogo	59

Mulungá	
Senadores	
Irinéo	77
Anisio	77
Tertuliano	76
João Neiva	6
Almeida Barreto	5
Firmino	5

Deputados	
Diogo Velho	75
Paulo Lacerda	75
Apolonio	74
Aprigio	74
Felisardo	44
Epitacio	29
Sá Andrade	18
Cartaxo	8
Pedro Americo	7
João Retnuba	7

**Mogeiro**

**PARA SENADORES**

Anizio Salathiel	45
Irinéo Joffily	30
Adolpho Cirne	30
Tertuliano Henriques	26
João Neiva	18
Firmino Gomes	7
Almeida Barreto	6

**PARA DEPUTADOS**

Aprigio Pessoa	49
Diogo Velho	47
José Soriano	41
Francisco Torres	30
Sá Andrade	27
Epitacio Pessoa	23
Apolonio Albuquerque	21
Pedro Americo	4
Paulo de Lacerda	3
Felisardo Toscano	3
João Retnuba	2

**Alagoa Nova**

**SENADORES**

Almeida Barreto	88
João Neiva	76
Firmino Gomes	74
Irinéo Joffily	55
Anisio Salathiel	50
Tertuliano Henriques	41
Evaristo Govêa	4

**DEPUTADOS**

Epitacio Pessoa	91
Sá Andrade	79
João Retnuba	77
Antonio Cartaxo	75
Pedro Americo	72
Aprigio Pessoa	49
Paulo de Lacerda	47
João Tavares	41
Diogo Velho	34
Apolonio Albuquerque	31
Felisardo Toscano	25
Albino Meira	15

**Santa-Luzia**

Senadores	
Irinéo Joffily	200
Almeida Barreto	200
João Neiva	200
Anisio Salathiel	150
Tertuliano Henriques	150
Firmino Gomes	150

Deputados	
Aprigio Pessoa	200
Apolonio Zenaydes	200
Diogo Velho	200
Pedro Americo	200
Epitacio da Silva	200
Antonio Cartaxo	200
Felisardo Toscano	150
Sá Andrade	150
Albino Meira	50

João Rotumba 150  
Paulo de Lacerda 100

**ANNUNCIOS**

**CAJURUBÉBA**

Preparado viçoso depurativo

Approvedo pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorizado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

**COMPOSIÇÃO**

de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *fiões brancas*, nos *soffrimentos occasionados pela impureza do sangue*, e finalmente nas diferentes *formas da syphilis*.

**Dose** — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e, em seguida madar-se-lha para colheres das de sopa para os adultos e metade para as crianças.

**Regimen** — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE

NA DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.  
PERNAMBUCO

**NOVIDADE de TIMBAUBA.**

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Inglesa**

No sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**

Fazendas baratissimas - Roupas feitas **Chapéos e Calçados**

Comprados a dinheiro, e grande **Parte importados**

Da Europa, onde por 15 annos **Tenho viajado**

E conheço as 1<sup>as</sup> fabricas e o commercio **Dos grandes mercados**

Vende-se a retalho. E em grosso **Pelo preço da Praça**

E seriedade e agrado e infallivel

**Nesta casa**

de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fora ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26)

(12)

**papel**

Para embrulho vende-se nesta typographia a 12000 15 kilos.

**EMULSÃO DE SCOTT**

de OLEO PURO

FIGADO DE BACALHAO

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradável ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorizada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os doentes, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e droguarias.



PAIVA, VALENTE & C<sup>a</sup>

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA.

REFINAÇÃO D'ASSUCAR.

COMPRAS D'ALGODÃO

E

Escritorio de Comissões

RUA MACIEL PINHEIRO 82 A 86 PARAHYBA

**LOJA**

DA

ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL



Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as produções, que se vendem a preços módicos e a perfeito gosto dos freguezes.

**TONICO**

**juá-mutamba**

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharrmacias e lojas de miudezas.

Dazia 10\$000. Frasco 1\$000

**Deposito**

**PHARMACIA MARTINS**

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

**Hotel Central**

MULUNGU

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel confrônte a estação da ferro-via Conde d'Eu; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos preços e a preços módicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encomenda bem como remessas de artas, dinheiro &c.

Encarregam-se tambem de tratamento de animais, tem cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto preciso for a seus commodos.

AQUINO & FONSECA

**BOLETIM COMMERCIAL**

Feira de Itabayana em 16 de Setembro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes	700
Vendidos	500
Regulando o kilo da carne (000) a 180 rs	
Destino	
Pernambuco	300
Seguiram para a Parahyba	000
(diversos)	200
Sobras	200
	(0700)

Feira de Campina 19 de Setembro de 1890.

Houve	600 bois
Pela estrada do Suido	400
das Espinharas	200
Sobra da feira passada	000

Mercado de Campina em 6 de Setembro de 1890:

Milho	0\$800
Folhão	0\$800
Farinha	1\$200
Carne-secca kil.	0\$500
Dita verde kil.	0\$240
Rapadura cento	3\$000
Couro de bode o cento	130\$000
Sola o meio	2\$200

Typ da GAZETA DO SERTÃO